



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibatinga

- Capital Nacional



### INDICAÇÃO

**ASSUNTO:** Solicita que a Senhora Prefeita e o Interventor Judicial da Santa Casa viabilizem tudo o que for preciso para que a Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibatinga não vá à Leilão, conforme decisão judicial processo físico nº 0002887-40.2014.8.26.0236.

Destinatários: Frauzo Ruiz Sanches – Interventor Judicial da Santa Casa e Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal de Ibatinga.

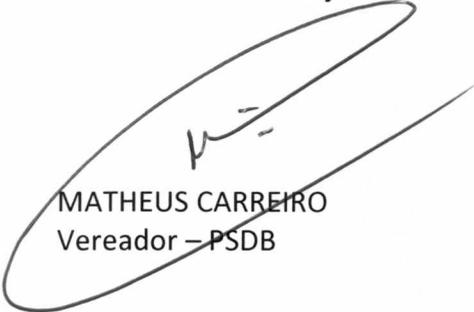
**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Solicito após atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado aos destinatários para conhecimento desta indicação para as providências cabíveis, conforme segue justificativa.

**JUSTIFICATIVA:** Solicito que os responsáveis tomem todas as providências possíveis para evitar o leilão do prédio da Santa Casa, pois muitos utilizam e dependem do local, principalmente os pacientes SUS para a realização de exames e demais atendimentos.

Portanto, por respeito a todos os cidadãos ibitinguenses, solicito que os responsáveis tomem todas as providências necessárias para evitar que isso aconteça.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 09 de setembro de 2019.



MATHEUS CARREIRO  
Vereador – PSDB

A Sua Excelência o Senhor  
**JOSÉ APARECIDO DA ROCHA**  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga – SP

